

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO N.º 1.568/2024 – AS/CMDCA**

**Dispõe sobre a composição da
Corregedoria dos Conselhos Tutelares -
Gestão 2024-2026**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, de 24/05/2005, a Lei Municipal n.º 3.282/2001, de 10/10/2001 e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 22.132, de 16/10/2002,

DELIBERA:

Art. 1º - Tornar pública a nova composição da Corregedoria dos conselhos Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro – Gestão 2024-2025:

CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES

Evaldo Alves da Silva - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan
Raimundo Nonato Patricio Gomes - Centro de Ação Social e Amparo ao Menor Casa do Mestre
Márcia Rodrigues Pires - Secretaria Municipal de Assistência Social / SMAS
Miná de Fatima Benevello Taam - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua Publicação.

**Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio**